



## CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: [conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)

1 **ATA DE CERTIFICAÇÃO DA PLENÁRIA PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE**  
2 **ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO, A**  
3 **MARICULTURA E AO MEIO AMBIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO –**  
4 **COMSAB, REALIZADA EM 08/06/2022.**

5 Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:10hs, no formato virtual

6 link: <http://meet.google.com/hrd-ufgf-uxy>, realizou-se a Plenária Pública para definição

7 dos representantes de entidades não-governamentais relacionadas ao Saneamento

8 Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente de Florianópolis, conforme a Lei nº 7474/2007

9 de 20/11/2007 que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico. Presentes na

10 reunião o Presidente do COMSAB Sr. Lucas Barros Arruda, Sr. Nilton Cesar Kretzer, Sr.

11 Bruno Negri, Sr. Ramiro Saraiva, Sra. Paulina Korc, Sr. Eugênio Luiz Gonçalves e os

12 membros da Comissão Eleitoral Sra. Tânia da Silva Homem, Sra. Albertina da Silva de

13 Souza e Sr. João Henrique M. Peixoto, completando 9 (nove) participantes. Na

14 oportunidade esteve representada a seguinte instituição candidata: Associação dos

15 Maricultores do Sul da Ilha – AMASI, representada pelo Sr. Nilton Cesar Kretzer. O

16 presidente do COMSAB, Sr. Lucas iniciou a reunião agradecendo a presença de todos,

17 desejou uma boa tarde e assumiu a condução dos trabalhos na condição de

18 Coordenador da Plenária Pública. Ato contínuo, houve esclarecimento do objetivo da

19 Plenária Pública e esclarecimento do Art. 6º da Lei Nº 7474/2007 de criação do Conselho

20 Municipal de Saneamento Básico. Considerando que o objetivo da Plenária é a definição

21 da representação de entidades não-governamentais relacionadas ao Saneamento

22 Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente de Florianópolis no Conselho Municipal de

23 Saneamento Básico, como única candidata inscrita presente na Plenária, **por**

24 **unanimidade, foi eleita a instituição Associação Maricultores do Sul da Ilha –**

25 **AMASI.** Ficou definido que a AMASI fará a indicação de entidade para a vaga de

26 suplente. De acordo com o Art. 23 do Regimento a AMASI deverá no prazo máximo de

27 15 (quinze) dias após a realização da Plenária Pública, encaminhar ofício indicando o

28 nome de seus representantes ao Presidente do COMSAB. Nada mais havendo a tratar,

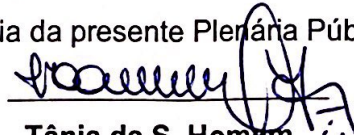
29 Sr. Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h40min. Esta Ata

30 de Certificação foi redigida por Tânia da Silva Homem, realizada a leitura e aprovada por

31 todos, segue assinada pelo Coordenador e Secretária da presente Plenária Pública.

32 

33 **Lucas Barros Arruda**  
34 **Coordenador da Plenária Pública**

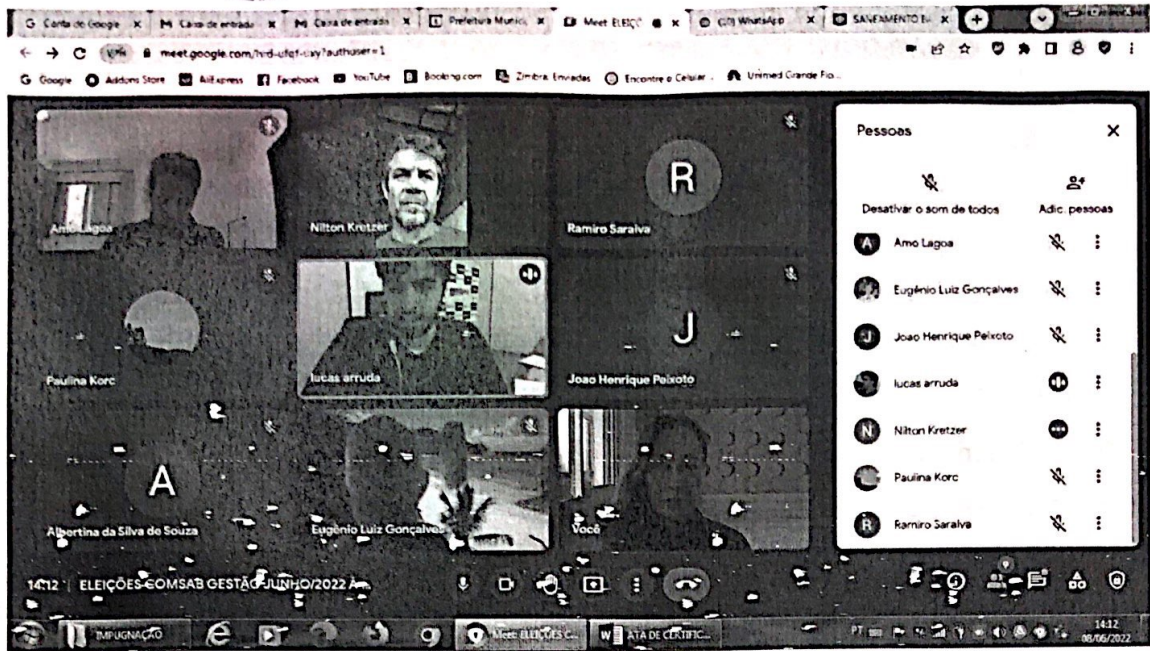
32 

33 **Tânia da S. Homem**  
34 **Secretária da Plenária Pública**

35



**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC  
E-mail: [conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)



36